



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4322 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Neyde Silva D' Almeida**, a rua localizada no Distrito de Vargem Alegre, que se inicia na RJ 141, com indicação no Mapa de Localização constante no anexo único desta lei, com as seguintes características:

- I. Coordenadas geográficas do ponto inicial: -22.495131025369, -43.935534859918;
- II. Coordenadas geográficas do ponto final: -22.492607342758, -43.936298781671.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 76/2026
AUTOR: RAFAEL SANTOS COUTO

